



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3526– Ano 15 segunda-feira, 29 de julho de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis Ordinárias.....	1
Decretos.....	2
Atos.....	9
Extratos.....	12
Avisos de Licitações.....	12
Aviso de Prorrogação.....	13
Editais de Débitos Fiscais.....	14
Edital de Intimação.....	15
Anexo – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	16

Leis Ordinárias

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 8.618 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina Rua Casemiro Baronoski.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Casemiro Baronoski, a atual Rua SD-2682-187, localizada no Bairro São Sebastião, a qual tem seu início na Rua Bento Antonio Neto, prosseguindo no sentido oeste, por aproximadamente 165 metros, até o limite do imóvel lançado atualmente sob a inscrição imobiliária nº 1.187.182.4400.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 45/2024 – Aatoria: Geovana Benedet Zanette

LEI Nº 8.619 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo Juntos Somos Mais Fortes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ciclismo Juntos Somos Mais Fortes, inscrita no CNPJ sob o nº 55.210.452/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 46/2024 – Autoria: Juarez de Jesus dos Santos

LEI Nº 8.620 DE 23 DE JULHO DE 2024.

Denomina Avenida AVET 28º GAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVET 28º GAC, a atual Avenida SD-2507-089, localizada no Loteamento Residencial Villaggio, Bairro Primeira Linha, a qual tem seu início 30 metros a leste da Rua Jair Ramos, prosseguimento no sentido oeste, por aproximadamente 250 metros, até o limite do referido loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

PL 47/2024 – Autoria: Juarez de Jesus dos Santos

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1392/24, DE 4 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública área de terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2301-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **LUIZ CARLOS BONFANTE E MARIZA MANENTI BONFANTE**, medindo 52,25m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 2.932,00m² (dois mil novecentos e trinta e dois metros quadrados), situada no bairro Distrito do Rio Maina, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 53.748, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Luiz Caroli, medindo 52,25m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	30,43 metros confrontando em desenvolvimento de curva com a área remanescente do imóvel de Luiz Carlos Bonfante (matrícula 53.748 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	30,74 metros confrontando com a Rua Luiz Caroli;
LESTE	1,60 metros confrontando com o imóvel de Nilton Pedro Prudêncio (matrícula 3.630 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	3,60 metros confrontando com o imóvel de Mariza Colombo de Freitas & Cia Ltda ME (matrícula 4.931 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

II - **área remanescente**, medindo 2.879,75m², com as seguintes confrontações:

NORTE	22,00 metros confrontando com o imóvel de MJM Imóveis Ltda (matrícula 61.944 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	30,43 metros confrontando em desenvolvimento de curva com a Rua Luiz Caroli;
LESTE	22,25 metros confrontando com o imóvel de Maria Aparecida Bonfante Dal Molin e outros (matrícula 21.130 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 22,00 metros confrontando com o imóvel de Luiz Carlos Bonfante (matrícula 53.747 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 25,48 metros confrontando com o imóvel de Guidi Construções e Administração de Imóveis Ltda (matrícula 69.863 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 20,40 metros confrontando com o imóvel de Nilton Pedro Prudêncio (matrícula 3.630 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	14,40 metros confrontando com o imóvel de Mariza Colombo de Freitas & Cia Ltda ME (matrícula 4.931 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 14,00 metros confrontando com o imóvel de João Carlos Alamini (matrícula 10.008 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 14,00 metros confrontando com o imóvel de Antonio Joao Virtuoso (transcrição 15.094 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 26,35 metros confrontando com o imóvel de Vera Lucia Stradiotto e outros (matrícula 88.110 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 10,00 metros confrontando com o imóvel de Joseline Dal Bo Trodo (matrícula 8.572 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 16,00 metros confrontando com o imóvel de WR Administração de Bens Imóveis Ltda (transcrição 36.800 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 16,47 metros confrontando com o imóvel de João Vitor Dagostin Viana (matrícula 5.476 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SF/Nº 1456/24, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Cria nova classificação orçamentária – modalidade de aplicação e fonte de recurso, abre crédito adicional suplementar ao orçamento do município, na entidade Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma, por conta do excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com o dispositivo no artigo 20, I, da Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – Lei Municipal nº 8.494 de 01 de dezembro de 2023.

Considerando os dispositivos contidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 – Lei Municipal Nº 8.454/2023, em especial o contido no Capítulo II - Da Organização e Estrutura dos Orçamentos, artigo 3º e seguintes;

Considerando os termos dos parágrafos 1, 2 e 3, do Prejulgado Nº 1794, resultante da Decisão Plenária Nº 1087/2006, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Aplicação e Fonte de Recurso na classificação orçamentária, não caracteriza alteração orçamentária do tipo abertura de crédito adicional especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento Municipal a classificação orçamentária (modalidade de aplicação e fonte de recurso), a qual passa integrar o Orçamento Municipal, com a seguinte estrutura orçamentária:

Órgão 19 Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma

Funcional Programática: 13.392.1018.1.091

Projeto/Atividade 1.091: Fundo de Incentivo à Cultura

Modalidade: 3.3.50.00.00 – Transf. à Instituições Privadas c/ Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 1.719.0000.0719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Código Reduzido da despesa: 1

Modalidade: 3.3.60.00.00 – Transf. à Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos

Fonte de Recurso: 1.719.0000.0719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Código Reduzido da despesa: 2

Modalidade: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.719.0000.0719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Código Reduzido da despesa: 3

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da entidade Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma, por conta do excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.480.968,34 (um milhão quatrocentos e oitenta mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para a suplementação do Projeto/Atividade discriminado, conforme abaixo especificado:

Órgão 19 Fundo Municipal de Incentivo Cultural de Criciúma

Projeto/Atividade 1.091: Fundo de Incentivo a Cultura

1-3.3.50.00. 1.719.0000.0719 – Transf a Inst Priv s/fins Luc.....R\$ 30.000,00

2-3.3.60.00. 1.719.0000.0719 – Transf a Inst Priv c/fins Luc.....R\$ 400.000,00

3-3.3.90.00. 1.719.0000.0719 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.050.968,34

TOTAL.....R\$ 1.480.968,34

Art. 3º Os recursos para suprir o crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, por conta do excesso de arrecadação originado de crédito em conta bancária decorrente do repasse financeiro proveniente da arrecadação Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022, cujos recursos foram creditados na conta corrente nº 21.957-6, da Ag. 3226-3 do Banco do Brasil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda

ACF

DECRETO SG/Nº 1479/24, DE 17 DE JULHO DE 2024.*Concede pensão por morte, em face do óbito do servidor Anilton Simão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 699372, em conformidade com o art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede pensão por morte à NAZARETE LUIZA TEREZA SIMÃO, companheira do servidor falecido ANILTON SIMÃO, matrícula nº 54.967, aposentado, no valor correspondente ao pagamento dos proventos integrais do servidor falecido, a partir de 5 de maio de 2024, data do óbito, com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$ 1.412,00
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente	100%

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

CBM

DECRETO SG/Nº 1499/24, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Determina a instauração de sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018, Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo nº 703374,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de sindicância investigativa, para apurar fatos ocorridos, constatados no manifesto 2024/14302, apurados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Paulo Henrique Fernandes - matrícula 65.539;

II – Membro: Angela Maria Silva - matrícula 45.441;

III – Membro: Ronan Antunes Laufer - matrícula 56.515.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/Nº 1504/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art.1º Fica alterada a alínea “f” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 407/24, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, para o biênio 2023-2025, passando a vigorar com a seguinte alteração:

II – AREA NÃO GOVERNAMENTAL

f) ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE KARATÊ

Titular: Jairo Marques Fernandes

Suplente: João Batista Cândido

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

CBM/erm.

DECRETO SG/Nº 1508/24, DE 22 DE JULHO DE 2024.*Declara de utilidade pública área de terra.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #2374-24-CRI-RTD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CONSTRUTORA LOCKS LTDA**, medindo 27,12m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no bairro Comerciário, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 24.919, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Itajai, medindo 50,68m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	1,86 metros com a Construtora Locks Ltda (matrícula nº 4.641 - Lote 18 do Loteamento Santa Cecília);
SUL	1,75 metros com Antoninha Fontanela Masiero e José Rabelo Masiero (matrícula nº 22.271 - Lote 22 do Loteamento Santa Cecília);
LESTE	15,00 metros a Construtora Locks Ltda (área remanescente da matrícula nº 24.919 - Lote 20 do Loteamento Santa Cecília);
OESTE	15,00 metros com a Rua Dr. Henrique Chenaud.

II - **área remanescente**, medindo 422,88m², com as seguintes confrontações:

NORTE	28,14 metros com a Construtora Locks Ltda (matrícula nº 4.641 - Lote 18 do Loteamento Santa Cecília);
SUL	28,25 metros com Antoninha Fontanela Masiero e José Rabelo Masiero (Matrícula nº 22.271 - Lote 22 do Loteamento Santa Cecília);
LESTE	15,00 metros com o Condomínio Edifício Garibaldi (matrícula nº 23.151 - Lote 21 do Loteamento Santa Cecília);
OESTE	15,00 metros com a Rua Dr. Henrique Chenaud.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma**TIAGO FERRO PAVAN** - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1510/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Revoga o Decreto SG/nº 2231/23 e altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo Administrativo nº 702406,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, por um ano, a partir de 5 de agosto de 2024, de 15 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **GIOVANA GALATO SANTA ROSA**, matrícula nº 55.126, Cirurgiã-Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogado o Decreto SG/nº 2231/23, de 4 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1511/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, §1º e §2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo Administrativo nº 700891,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, por um ano, a partir de 23 de julho de 2024, de 40 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ANA PAULA SOUZA**, matrícula nº 55.147, Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1512/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Concede horário especial de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 5.882/11, e ainda, de acordo com o Decreto nº 717/11,

Considerando o Processo Administrativo nº 701049,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido no período de 22/07/2024 a 22/07/2025, horário especial de trabalho, sem prejuízo e redução da remuneração à **SAMANTA TEIXEIRA BARROS**, matrícula nº 56.914, Enfermeira ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 30 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento ao filho Vinicius Barros da Rosa.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1513/24, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Prorroga efeitos do Decreto SG/nº 1234/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 5.882 de 08/08/2011, regulamentada pelo Decreto SG/nº 717/11 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o que consta no Processo nº 701900,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado no período de 03/07/2024 a 03/07/2025, os efeitos do Decreto SG/nº 1234/23, que concedeu horário especial, à servidora **SUZANA ALVES SIQUEIRA**, matrícula nº 55.939, Técnica em Enfermagem ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir 30 horas semanais, a fim de prestar assistência e acompanhamento do filho Arthur Medeiros.

Criciúma, 23 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1518/24, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 163 e art.165, inciso I da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 700645, para apurar possíveis infrações cometidas pelos servidores M.D.J.D.S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica designada a Comissão que será composta pelas seguintes servidoras:

- I- Sandra Helena Cardoso, matrícula nº 56.539, presidente da comissão;
- II- Marcia Francisca Mendes, matrícula nº 51.177, membro;
- III- Taise Martins Possidonio, matrícula nº 55.653, membro.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 24 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

CBM

DECRETO SG/Nº 1523/24, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Concede função de confiança de Coordenador FC-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro 2022,

RESOLVE:

Art.1º Concede a **ALESSANDRE JORGE MORO**, matrícula nº 57.740, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Coordenador FC-1, a partir de 8 de julho de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 25 de julho de 2024.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 147, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/2023, de 5 de maio de 2023, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
916	SAMURAI DA SILVA HIPOLITO	50

AUXILIAR EM FARMÁCIA – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
2614	ROGER CANELLA DE MACEDA	18

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 29 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 148, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 116/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação Nº 116/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 18 de julho de 2024.

Inscrição	Nome	Cargo
1086	MORGANA JANUÁRIO TAVARES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

Criciúma, 29 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 149, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Torna sem efeito o Ato nº 115/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999 resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de Nomeação nº 115/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 11 de julho de 2024.

Inscrição	Nome	Cargo
87020899849-5	KAROLAINY BENEDET DOS SANTOS	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
87021865032-0	MARIELI FLORENTINO LINO	PROF. DE ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO
87021899414-5	POLIANA BET	PROF. DE ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO
87036875353-5	DIOGO MAGNO OLIVEIRA PRODOSCIMO	HIGIENIZADOR
87036901574-7	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	HIGIENIZADOR
87036886442-6	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	HIGIENIZADOR
87035903902-8	MARCIA ROSANA APARECIDA SANT ANA	TÉCNICO ADMIN. E OCUPACIONAL - I
87035864557-4	SAMUEL CRUZETA MORAES	TÉCNICO ADMIN. E OCUPACIONAL - I
87035893907-2	ANA PAULA DA SILVA RICARDO	TÉCNICO ADMIN. E OCUPACIONAL - I
87035906712-0	JOELMA DUARTE MAIA ROCHA	TÉCNICO ADMIN. E OCUPACIONAL - I
87005900442-7	MARIANE PIASSA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA (ESF)

Criciúma, 29 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

ATO Nº 150, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024, resolve:

NOMEAR POR CONCURSO

os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87005908296-4	MATEUS VINICIUS BARBOSA CRUZ	8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
87020877591-0	LIDIO LUMMERTZ PEREIRA	15

PROFESSOR DE ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO – 2 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87021883086-0	JESSICA MEDEIROS DA SILVA AMERICO	45
87021873465-7	TALITA AMARAL GIMENES	46

HIGIENIZADOR – 3 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87036902679-0	DEISE BRANCO DA SILVA	8
87036898998-1	SEBASTIANA DE LOURDES DOS SANTOS	9

VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA

87036898998-1	SEBASTIANA DE LOURDES DOS SANTOS	4
---------------	----------------------------------	---

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

Inscrição	Nome	Class
-----------	------	-------

VAGA RESERVADA PARA PCD

87034876006-1	LISLAINE CRISTINA GOULART	1
---------------	---------------------------	---

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I – 4 VAGAS

Inscrição	Nome	Class
87035860561-7	LUCAS MARQUES BALDINI	17
87035884706-9	MARILU CARRADORE SERGIO	18
87035889943-8	GRAZZIELLA MADEIRA DE SOUZA	19
87035889459-0	GABRIEL SANT ANA ANTUNES	20

Os candidatos nomeados deverão comparecer, **no prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Diretoria de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

A escolha da vaga será realizada no momento da posse, independentemente da ordem de classificação no concurso público.

Criciúma, 29 de julho de 2024.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

LCL

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 2679/2022, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3092/2024.

PARTÍCIPIES: A Secretaria Municipal da Assistência Social, do outro lado Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma - AFASC

DO OBJETO: Alterar metas previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº2679/2022, tendo em vista que a OSC e a administração tem interesse recíproco, uma vez que o art. 57 da lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014, prevê esta alteração, se faz necessário para remanejar valores entre rubricas, conforme plano de trabalho em anexo.

DATA: Criciúma, 11 de julho de 2024

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Dalva Borges Pires Donadel, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do outro lado, Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma -AFASC

EXTRATO – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3093/2024.

PARTÍCIPIES: A Fundação Cultural de Criciúma e a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma

DO OBJETO: Fica retificada a cláusula 2º do Primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes em 02/01/2023, passando a vigorar a seguinte correção (nos termos de plano de trabalho): Cronograma de desembolso mensal – De acordo com o Plano de Trabalho da OSC para o ano de 2024, o cronograma de desembolso será o seguinte: 1º parcela em janeiro de 2024 R\$15.000,00; 2º parcela em fevereiro de 2024 R\$30.000,00; 3º parcela em março de 2024 R\$30.000,00; 4º parcela em abril de 2024 R\$30.000,00; 5º parcela em maio de 2024 R\$30.000,00; 6º parcela em junho de 2024 R\$45.000,00; 7º parcela em julho de 2024 R\$30.000,00; 8º parcela em agosto de 2024 R\$30.000,00; 9º parcela em setembro de 2024 R\$30.000,00; 10º parcela em outubro de 2024 R\$30.000,00; 11º parcela em novembro de 2024 R\$45.000,00; 12º parcela em dezembro de 2024 R\$75.000,00. Total anual: R\$420.000,00

DATA: Criciúma, 14 de junho de 2024

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Marcos José Mendonça, pela Fundação Cultural de Criciúma, do outro lado, Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma –AFASC.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 139/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 702180)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de sanitários públicos na Praça do Congresso, localizada no centro do município de Criciúma-SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13/8/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 13/8/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no sítio: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 24 de julho de 2024.

JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 700953)

OBJETO: Registro de preços de materiais de sinalização viária provisória (cones rígidos e flexíveis, barris de canalização de tráfego e barreiras pantográficas) para uso da Diretoria de Trânsito e Transportes de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 13 de AGOSTO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 26 DE JULHO DE 2024.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MADEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/PMC/2024

(Processo Administrativo Nº 700263)

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar (peças e serviços) em atendimento aos prédios públicos da Administração Municipal, Secretaria de Educação, Diretoria de Trânsito e Transportes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, 9º Batalhão da Polícia Militar e 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 14 de AGOSTO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 26 DE JULHO DE 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)

Aviso de Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº. 133/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 700214)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, **PRORROGA** o Edital acima epigrafado que tem como objeto a concessão onerosa de uso para exploração econômica e comercial de bem público denominado PLANETÁRIO

SHOP localizado no bairro Mina Brasil no município de Criciúma-SC, que tinha como DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12/8/2024 às 8h30min, passa para até o dia 20/8/2024 às 8h30min, do destacado dia.

O HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: que era às 9h do dia 12/8/2024, passar a ser às 9h do dia 20/8/2024.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, CRICIÚMA, 24 de julho de 2024.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASI - DIRETOR DE PATRIMÔNIO (assinado no original)

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2696 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2024

Contribuinte: **ITAMAR MIRANDA REPRESENTAÇÕES LTDA**

CPF/CNPJ: 39.506.682/0001-44

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **648/2024**

Valor do Documento: R\$ 1.339,30

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2697 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2024

Contribuinte: **IMO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: 04.483.565/0001-28

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **636/2024**

Valor do Documento: R\$ 1.842,81

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2698 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2024Contribuinte: **MAICO ALEXANDRE**

CPF/CNPJ: 24.543.694/0001-71

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **639/2024****Valor do Documento: R\$ 2.261,83**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 2699 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2024Contribuinte: **JC GARCIA CONTABILIDADE ME**

CPF/CNPJ: 18.337.163/0001-20

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **643/2024****Valor do Documento: R\$ 797,27**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de julho de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Edital de Intimação

PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenadora Executiva do PROCON: Nadir Ferreira Zappellini. **EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA.** Processo Administrativo nº **15987/2024**. Reclamante: VIVIL HILARIANO MAXIMIANO. Reclamada: **TOTAL CLEAN CRICIUMA LTDA.**

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **22/08/2024 às 11:00 horas**, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 29 de julho de 2024.

Nadir Ferreira Zappellini – Coordenadora Executiva do PROCON.

Anexo - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Governo Municipal de Criciúma

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO /BIMESTRE MAIO - JUNHO



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.931.170.000,00	1.931.170.000,00	208.490.127,30	10,80	656.997.442,39	34,02	1.274.172.557,61
RECEITAS CORRENTES	1.726.741.000,00	1.726.741.000,00	195.544.368,63	11,32	602.707.478,13	34,90	1.124.033.521,87
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	471.272.000,00	471.272.000,00	54.130.336,54	11,49	177.514.806,33	37,67	293.757.193,67
Impostos	357.440.000,00	357.440.000,00	46.524.044,51	13,02	152.195.635,58	42,58	205.244.364,42
Taxas	113.832.000,00	113.832.000,00	7.606.292,03	6,68	25.319.170,75	22,24	88.512.829,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	68.257.000,00	68.257.000,00	10.725.462,06	15,71	33.102.473,30	48,50	35.154.526,70
Contribuições Sociais	31.357.000,00	31.357.000,00	5.655.372,13	18,04	16.513.086,76	52,66	14.843.913,24
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.900.000,00	36.900.000,00	5.070.089,93	13,74	16.589.386,54	44,96	20.310.613,46
RECEITA PATRIMONIAL	38.472.500,00	38.472.500,00	7.881.030,43	20,48	22.276.243,98	57,90	16.196.256,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.680.000,00	5.680.000,00	228.718,17	4,03	1.257.635,21	22,14	4.422.364,79
Valores Mobiliários	32.532.500,00	32.532.500,00	7.652.312,26	23,52	20.738.541,91	63,75	11.793.958,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	280.066,86	107,72	-20.066,86
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	1.094.952,50	152,08	-374.952,50
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.006.639.500,00	1.006.639.500,00	117.657.064,53	11,69	352.099.463,60	34,98	654.540.036,40
Transferências da União e de suas Entidades	456.133.500,00	456.133.500,00	39.929.386,80	8,75	124.151.251,16	27,22	331.982.248,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	279.991.000,00	279.991.000,00	39.429.661,09	14,08	112.225.860,76	40,08	167.765.139,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Transferências de Instituições Privadas	9.880.000,00	9.880.000,00	677.977,04	6,86	2.797.905,61	28,32	7.082.094,39
Transferências de Outras Instituições Públicas	260.420.000,00	260.420.000,00	37.614.635,79	14,44	112.771.109,95	43,30	147.648.890,05
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	120.000,00	120.000,00	5.403,81	4,50	153.336,12	127,78	-33.336,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.380.000,00	141.380.000,00	5.150.475,07	3,64	16.619.538,42	11,76	124.760.461,58
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.460.000,00	45.460.000,00	3.722.624,96	8,19	10.758.702,14	23,67	34.701.297,86
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.998.000,00	27.998.000,00	289.479,25	1,03	2.701.126,62	9,65	25.296.873,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.922.000,00	67.922.000,00	1.138.370,86	1,68	3.159.709,66	4,65	64.762.290,34
RECEITAS DE CAPITAL	204.429.000,00	204.429.000,00	12.945.758,67	6,33	54.289.964,26	26,56	150.139.035,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	104.500.000,00	104.500.000,00	0,00	0,00	24.599.651,13	23,54	79.900.348,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	51.500.000,00	51.500.000,00	0,00	0,00	24.599.651,13	47,77	26.900.348,87
Operações de Crédito - Mercado Externo	53.000.000,00	53.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.990.000,00	4.990.000,00	3.355.122,65	67,24	5.199.469,29	104,20	-209.469,29
Alienação de Bens Móveis	2.500.000,00	2.500.000,00	2.869.100,00	114,76	2.869.100,00	114,76	-369.100,00
Alienação de Bens Imóveis	2.490.000,00	2.490.000,00	486.022,65	19,52	2.330.369,29	93,59	159.630,71
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	94.939.000,00	94.939.000,00	9.590.636,02	10,10	24.490.843,84	25,80	70.448.156,16
Transferências da União e de suas Entidades	19.488.000,00	19.488.000,00	0,00	0,00	271.549,99	1,39	19.216.450,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.301.000,00	48.301.000,00	5.006.775,01	10,37	14.256.775,02	29,52	34.044.224,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.050.000,00	27.050.000,00	4.583.861,01	16,95	9.962.518,83	36,83	17.087.481,17
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 3 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	9.361.933,91	15,89	28.909.602,28	49,06	30.020.397,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	217.852.061,21	10,95	685.907.044,67	34,47	1.304.192.955,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	217.852.061,21	10,95	685.907.044,67	34,47	1.304.192.955,33
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.990.100.000,00	1.990.100.000,00	217.852.061,21	10,95	685.907.044,67	34,47	1.304.192.955,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	25.976.423,24	----	----	25.976.423,24	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	25.976.423,24	----	----	25.976.423,24	----	----

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHOPágina: 4 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.893.300.000,0	1.921.783.554,72	168.870.723,21	1.044.688.251,50	877.095.303,22	199.886.365,19	549.385.429,57	1.372.398.125,1	521.286.249,78
DESPESAS CORRENTES	1.466.575.000,0	1.492.121.134,23	135.884.502,58	834.859.657,45	657.261.476,78	176.061.910,84	476.793.377,66	1.015.327.756,5	455.769.639,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.200.000,00	549.227.113,43	70.141.288,70	211.750.100,11	337.477.013,32	72.433.989,48	202.191.849,13	347.035.264,30	201.015.097,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.310.000,00	23.810.000,00	-537.325,02	19.207.115,05	4.602.884,95	3.092.700,25	14.656.927,56	9.153.072,44	13.501.903,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.065.000,00	919.084.020,80	66.280.538,90	603.902.442,29	315.181.578,51	100.535.221,11	259.944.600,97	659.139.419,83	241.252.638,47
DESPESAS DE CAPITAL	425.725.000,00	428.662.420,49	32.986.220,63	209.828.594,05	218.833.826,44	23.824.454,35	72.592.051,91	356.070.368,58	65.516.610,33
INVESTIMENTOS	394.515.000,00	395.452.420,49	24.717.337,51	183.968.760,91	211.483.659,58	19.900.658,33	57.008.188,59	338.444.231,90	51.046.173,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.210.000,00	30.210.000,00	8.268.883,12	25.859.833,14	4.350.166,86	3.923.796,02	15.583.863,32	14.626.136,68	14.470.437,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---	---	1.000.000,00	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	96.800.000,00	97.800.000,00	3.046.967,66	55.059.120,89	42.740.879,11	9.415.682,61	29.014.987,16	68.785.012,84	25.252.573,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VIII + IX)	1.990.100.000,0	2.019.583.554,72	171.917.690,87	1.099.747.372,39	919.836.182,33	209.302.047,80	578.400.416,73	1.441.183.137,9	546.538.823,07
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.990.100.000,0	2.019.583.554,72	171.917.690,87	1.099.747.372,39	919.836.182,33	209.302.047,80	578.400.416,73	1.441.183.137,9	546.538.823,07
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	0,00	---	---	107.506.627,94	---	139.368.221,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.990.100.000,0	2.019.583.554,72	171.917.690,87	1.099.747.372,39	---	209.302.047,80	685.907.044,67	---	685.907.044,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 5 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.930.000,00	58.930.000,00	9.361.933,91	15,89	28.909.602,28	49,06	30.020.397,72
RECEITAS CORRENTES	58.930.000,00	58.930.000,00	9.361.933,91	15,89	28.909.602,28	49,06	30.020.397,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	58.930.000,00	58.930.000,00	9.361.933,91	15,89	28.909.602,28	49,06	30.020.397,72
Contribuições Sociais	58.930.000,00	58.930.000,00	9.361.933,91	15,89	28.909.602,28	49,06	30.020.397,72
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 6 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHOPágina: 7 / 7
Data: 26/07/2024
Exercício de 2024

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	96.800.000,00	97.800.000,00	3.046.967,66	55.059.120,89	42.740.879,11	9.415.682,61	29.014.987,16	68.785.012,84	25.252.573,29	26.044.133,73
DESPESAS CORRENTES	82.800.000,00	83.800.000,00	2.043.222,41	51.242.877,68	32.557.122,32	8.746.519,11	26.202.489,20	57.597.510,80	22.440.075,33	25.040.388,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.800.000,00	68.800.000,00	163.222,41	45.337.560,53	23.462.439,47	7.590.934,61	22.116.440,30	46.683.559,70	18.354.026,43	23.221.120,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000.000,00	15.000.000,00	1.880.000,00	5.905.317,15	9.094.682,85	1.155.584,50	4.086.048,90	10.913.951,10	4.086.048,90	1.819.268,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.000.000,00	14.000.000,00	1.003.745,25	3.816.243,21	10.183.756,79	669.163,50	2.812.497,96	11.187.502,04	2.812.497,96	1.003.745,25
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.000.000,00	14.000.000,00	1.003.745,25	3.816.243,21	10.183.756,79	669.163,50	2.812.497,96	11.187.502,04	2.812.497,96	1.003.745,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:41:04.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 4
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.893.300.000,0	1.921.783.554,72	168.870.723,21	1.044.688.251,50	94,993	877.095.303,22	199.886.365,19	549.385.429,57	94,98	1.372.398.125,1
LEGISLATIVA	35.500.000,00	35.500.000,00	2.794.250,65	9.183.387,60	0,84	26.316.612,40	3.376.984,14	8.302.037,08	1,44	27.197.962,92
Ação Legislativa	35.500.000,00	35.500.000,00	2.794.250,65	9.183.387,60	0,84	26.316.612,40	3.376.984,14	8.302.037,08	1,44	27.197.962,92
JUDICIÁRIA	5.060.000,00	5.060.000,00	840.944,94	3.676.442,02	0,33	1.383.557,98	811.788,95	2.223.428,37	0,38	2.836.571,63
Ação Judiciária	5.060.000,00	5.060.000,00	840.944,94	3.676.442,02	0,33	1.383.557,98	811.788,95	2.223.428,37	0,38	2.836.571,63
ADMINISTRAÇÃO	232.020.000,00	237.442.145,23	24.134.715,27	145.409.605,34	13,22	92.032.539,89	27.055.943,90	104.241.393,67	18,02	133.200.751,56
Administração Financeira	15.150.000,00	15.150.000,00	815.592,13	14.229.833,71	1,29	920.166,29	2.425.890,77	7.752.955,76	1,34	7.397.044,24
Administração Geral	209.520.000,00	214.942.145,23	22.184.463,72	127.395.945,94	11,58	87.546.199,29	23.433.294,54	93.377.777,17	16,14	121.564.368,06
Controle Interno	850.000,00	850.000,00	145.433,18	435.605,63	0,04	414.394,37	128.739,69	417.766,94	0,07	432.233,06
Demais Subfunções	2.400.000,00	2.400.000,00	443.717,94	1.780.341,83	0,16	619.658,17	522.510,60	1.125.015,57	0,19	1.274.984,43
Ordenamento Territorial	4.100.000,00	4.100.000,00	545.508,30	1.567.878,23	0,14	2.532.121,77	545.508,30	1.567.878,23	0,27	2.532.121,77
SEGURANÇA PÚBLICA	20.090.000,00	20.178.500,00	1.121.372,56	12.183.001,77	1,11	7.995.498,23	1.667.512,75	4.915.537,74	0,85	15.262.962,26
Defesa Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	212.451,73	731.887,24	0,07	768.112,76	212.451,73	674.997,29	0,12	825.002,71
Policiamento	18.590.000,00	18.678.500,00	908.920,83	11.451.114,53	1,04	7.227.385,47	1.455.061,02	4.240.540,45	0,73	14.437.959,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.680.000,00	44.680.000,00	4.528.360,11	31.827.736,19	2,89	12.852.263,81	6.479.964,46	19.130.592,28	3,31	25.549.407,72
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	110.000,00	683,60	2.052,70	0,00	117.947,30
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.650.000,00	7.650.000,00	1.304.916,08	2.638.665,23	0,24	5.011.334,77	306.035,75	1.500.576,47	0,26	6.149.423,53
Assistência ao Idoso	8.300.000,00	8.300.000,00	1.191.490,00	5.950.445,18	0,54	2.349.554,82	2.035.907,75	5.674.858,08	0,98	2.625.141,92
Assistência Comunitária	28.610.000,00	28.610.000,00	2.031.954,03	23.228.625,78	2,11	5.381.374,22	4.137.337,36	11.953.105,03	2,07	16.656.894,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.800.000,00	98.238.545,58	17.790.201,47	47.858.232,90	4,35	50.380.312,68	17.622.595,29	47.152.088,53	8,15	51.086.457,05
Administração Geral	5.000.000,00	6.438.545,58	776.363,47	4.245.471,27	0,39	2.193.074,31	608.626,97	3.539.908,58	0,61	2.898.637,00
Previdência do Regime Estatutário	91.800.000,00	91.800.000,00	17.013.838,00	43.612.761,63	3,97	48.187.238,37	17.013.968,32	43.612.179,95	7,54	48.187.820,05



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 4
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
SAÚDE	548.330.000,00	551.848.425,94	42.198.188,93	269.104.502,46	24,47	282.743.923,48	39.555.719,00	109.519.685,17	18,93	442.328.740,77
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	261.880.000,00	262.880.000,00	7.881.415,11	131.088.373,52	11,92	131.791.626,48	5.892.211,58	24.646.521,65	4,26	238.233.478,35
Atenção Básica	263.530.000,00	266.036.335,66	30.843.431,01	128.301.737,67	11,67	137.734.597,99	30.786.841,86	78.104.899,62	13,50	187.931.436,04
Suporte Profilático e Terapêutico	10.500.000,00	10.500.000,00	2.246.631,04	5.860.564,72	0,53	4.639.435,28	1.642.846,43	3.245.453,00	0,56	7.254.547,00
Vigilância Epidemiológica	9.100.000,00	9.112.090,28	839.697,49	2.583.750,40	0,23	6.528.339,88	850.279,63	2.404.644,89	0,42	6.707.445,39
Vigilância Sanitária	3.220.000,00	3.220.000,00	387.014,28	1.270.076,15	0,12	1.949.923,85	383.539,50	1.118.166,01	0,19	2.101.833,99
EDUCAÇÃO	451.420.000,00	458.218.601,03	51.001.444,37	254.762.763,26	23,17	203.455.837,77	62.829.185,66	152.818.252,24	26,42	305.400.348,79
Demais Subfunções	22.010.000,00	22.010.000,00	668.563,31	15.992.787,38	1,45	6.017.212,62	3.564.215,15	7.510.060,96	1,30	14.499.939,04
Educação Infantil	187.400.000,00	187.787.500,00	17.330.922,60	105.899.805,11	9,63	81.887.694,89	26.531.085,51	60.238.340,97	10,41	127.549.159,03
Ensino Fundamental	229.010.000,00	235.421.101,03	31.453.271,89	122.654.735,00	11,15	112.766.366,03	29.976.554,90	80.946.143,60	13,99	154.474.957,43
Ensino Médio	3.000.000,00	3.000.000,00	-6.000,00	478.586,50	0,04	2.521.413,50	62.490,03	121.288,47	0,02	2.878.711,53
Ensino Superior	10.000.000,00	10.000.000,00	1.554.686,57	9.736.849,27	0,89	263.150,73	2.694.840,07	4.002.418,24	0,69	5.997.581,76
CULTURA	5.390.000,00	5.390.000,00	166.426,37	2.072.356,50	0,19	3.317.643,50	286.311,00	628.988,40	0,11	4.761.011,60
Administração Geral	2.800.000,00	2.800.000,00	49.052,56	1.478.179,78	0,13	1.321.820,22	106.052,31	303.809,50	0,05	2.496.190,50
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	780.000,00	780.000,00	25.773,81	50.076,72	0,00	729.923,28	7.158,69	21.078,90	0,00	758.921,10
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.800.000,00	1.800.000,00	91.600,00	544.100,00	0,05	1.255.900,00	173.100,00	304.100,00	0,05	1.495.900,00
DIREITOS DA CIDADANIA	1.700.000,00	1.700.000,00	107.760,75	984.086,89	0,09	715.913,11	156.533,53	578.215,47	0,10	1.121.784,53
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.700.000,00	1.700.000,00	107.760,75	984.086,89	0,09	715.913,11	156.533,53	578.215,47	0,10	1.121.784,53
URBANISMO	312.660.000,00	314.995.206,03	20.964.017,13	202.869.339,53	18,45	112.125.866,50	29.239.919,43	69.878.934,43	12,08	245.116.271,60
Demais Subfunções	47.750.000,00	47.750.000,00	1.866.302,11	23.972.404,08	2,18	23.777.595,92	3.421.357,40	8.436.613,24	1,46	39.313.386,76
Infra-Estrutura Urbana	217.300.000,00	219.635.206,03	12.170.890,20	149.464.229,08	13,59	70.170.976,95	20.974.542,96	48.940.892,95	8,46	170.694.313,08
Serviços Urbanos	47.610.000,00	47.610.000,00	6.926.824,82	29.432.706,37	2,68	18.177.293,63	4.844.019,07	12.501.428,24	2,16	35.108.571,76
HABITAÇÃO	1.290.000,00	1.290.000,00	34.466,57	239.695,72	0,02	1.050.304,28	33.958,21	144.848,88	0,03	1.145.151,12
Habitação Urbana	1.290.000,00	1.290.000,00	34.466,57	239.695,72	0,02	1.050.304,28	33.958,21	144.848,88	0,03	1.145.151,12



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 4
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
SANEAMENTO	51.690.000,00	51.690.000,00	777.506,95	8.463.516,39	0,77	43.226.483,61	2.023.119,07	4.517.315,31	0,78	47.172.684,69
Demais Subfunções	30.300.000,00	30.300.000,00	0,00	89.670,00	0,01	30.210.330,00	38.857,00	89.670,00	0,02	30.210.330,00
Saneamento Básico Urbano	21.390.000,00	21.390.000,00	777.506,95	8.373.846,39	0,76	13.016.153,61	1.984.262,07	4.427.645,31	0,77	16.962.354,69
GESTÃO AMBIENTAL	37.210.000,00	38.110.000,00	737.251,41	24.913.203,65	2,27	13.196.796,35	4.567.898,22	11.146.582,67	1,93	26.963.417,33
Administração Geral	7.190.000,00	8.090.000,00	706.251,41	2.358.706,99	0,21	5.731.293,01	806.082,89	1.851.442,87	0,32	6.238.557,13
Preservação e Conservação Ambiental	30.020.000,00	30.020.000,00	31.000,00	22.554.496,66	2,05	7.465.503,34	3.761.815,33	9.295.139,80	1,61	20.724.860,20
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.900.000,00	2.900.000,00	613.638,32	764.036,07	0,07	2.135.963,93	225.638,32	226.037,27	0,04	2.673.962,73
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.900.000,00	2.900.000,00	613.638,32	764.036,07	0,07	2.135.963,93	225.638,32	226.037,27	0,04	2.673.962,73
AGRICULTURA	2.780.000,00	2.780.000,00	205.961,46	565.836,35	0,05	2.214.163,65	180.690,70	449.787,03	0,08	2.330.212,97
Extensão Rural	2.780.000,00	2.780.000,00	205.961,46	565.836,35	0,05	2.214.163,65	180.690,70	449.787,03	0,08	2.330.212,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00	0,00	599.995,20	0,05	300.004,80	119.714,94	304.430,30	0,05	595.569,70
Serviços Financeiros	600.000,00	600.000,00	0,00	599.995,20	0,05	4,80	119.714,94	304.430,30	0,05	295.569,70
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPORTO E LAZER	41.880.000,00	49.862.130,91	854.215,95	29.210.513,66	2,66	20.651.617,25	3.652.887,62	13.207.274,73	2,28	36.654.856,18
Administração Geral	5.930.000,00	5.930.000,00	112.297,51	5.839.175,61	0,53	90.824,39	1.292.289,12	3.067.876,14	0,53	2.862.123,86
Desporto Comunitário	340.000,00	703.854,77	0,00	0,00	0,00	703.854,77	0,00	0,00	0,00	703.854,77
Desporto de Rendimento	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	35.410.000,00	43.228.276,14	741.918,44	23.371.338,05	2,13	19.856.938,09	2.360.598,50	10.139.398,59	1,75	33.088.877,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	96.800.000,00	97.800.000,00	3.046.967,66	55.059.120,89	5,007	42.740.879,11	9.415.682,61	29.014.987,16	5,02	68.785.012,84
LEGISLATIVA	1.500.000,00	1.500.000,00	162.302,05	481.640,17	0,04	1.018.359,83	162.302,05	481.640,17	0,08	1.018.359,83
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	162.302,05	481.640,17	0,04	1.018.359,83	162.302,05	481.640,17	0,08	1.018.359,83
ADMINISTRAÇÃO	36.200.000,00	36.200.000,00	2.883.745,25	16.721.560,36	1,52	19.478.439,64	2.784.843,07	9.729.160,14	1,68	26.470.839,86
Administração Geral	36.200.000,00	36.200.000,00	2.883.745,25	16.721.560,36	1,52	19.478.439,64	2.784.843,07	9.729.160,14	1,68	26.470.839,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,07	0,00	120.748,07	356.476,55	0,06	393.523,45
Assistência Comunitária	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	0,07	0,00	120.748,07	356.476,55	0,06	393.523,45



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 4
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SAÚDE	17.150.000,00	18.150.000,00	0,00	17.000.000,00	1,55	1.150.000,00	2.917.640,93	8.463.669,30	1,46	9.686.330,70
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Atenção Básica	17.100.000,00	18.100.000,00	0,00	17.000.000,00	1,55	1.100.000,00	2.917.640,93	8.463.669,30	1,46	9.636.330,70
EDUCAÇÃO	40.700.000,00	40.700.000,00	920,36	20.105.920,36	1,83	20.594.079,64	3.430.148,49	9.984.041,00	1,73	30.715.959,00
Educação Infantil	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ensino Fundamental	40.300.000,00	40.300.000,00	920,36	20.105.920,36	1,83	20.194.079,64	3.430.148,49	9.984.041,00	1,73	30.315.959,00
URBANISMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.990.100.000,0	2.019.583.554,72	171.917.690,87	1.099.747.372,39	100,00	919.836.182,33	209.302.047,80	578.400.416,73	100,00	1.441.183.137,9

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:44:09.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	103.510.788,04	101.644.014,41	96.610.294,98	113.047.075,44	105.508.299,02	136.404.219,80	93.956.249,54	108.086.556,12	115.489.693,37	114.374.695,24	103.960.881,49	104.489.183,32	1.297.081.950,77	1.821.211.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.412.633,30	26.305.539,32	22.998.840,70	25.287.317,58	24.358.827,14	26.726.689,83	18.413.094,28	24.817.458,98	44.069.403,68	36.084.512,85	27.564.995,20	26.565.341,34	329.604.654,20	471.272.000,00
I.P.T.U.	3.361.970,98	3.809.049,73	2.853.762,47	2.628.353,81	2.748.433,32	1.811.389,05	300.368,86	3.290.380,46	18.360.850,58	6.563.308,27	4.564.124,20	3.521.599,42	53.813.591,15	78.730.000,00
I.S.S.	13.009.379,93	13.216.595,68	11.282.592,86	11.410.265,90	11.740.092,77	11.961.220,93	11.460.673,54	11.984.880,05	11.440.889,98	17.938.871,74	12.276.696,99	12.496.663,69	150.218.824,06	178.980.000,00
I.T.B.I.	2.890.678,91	2.622.436,70	2.895.722,94	2.476.605,12	2.578.272,07	3.254.357,71	521.012,30	2.568.911,53	3.906.702,41	2.984.510,74	2.937.293,33	2.970.233,90	32.606.737,66	38.780.000,00
I.R.R.F.	3.327.647,08	2.862.926,71	2.657.805,46	5.638.231,39	4.332.482,27	6.867.804,76	3.522.778,74	2.992.085,53	3.335.229,01	4.500.137,33	3.862.663,70	3.894.769,28	47.794.561,26	60.950.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.822.956,40	3.794.530,50	3.308.956,97	3.133.861,36	2.959.546,71	2.831.917,38	2.608.260,84	3.981.201,41	7.025.731,70	4.097.684,77	3.924.216,98	3.682.075,05	45.170.940,07	113.832.000,00
Contribuições	4.370.114,33	4.457.871,77	4.350.119,79	4.547.397,62	4.576.935,95	7.438.504,87	4.938.560,00	5.166.850,85	6.870.585,71	5.401.014,68	4.920.781,64	5.804.680,42	62.843.417,63	68.257.000,00
Receita Patrimonial	5.863.337,78	3.246.370,94	3.741.347,17	3.710.979,43	4.173.444,02	10.589.536,23	4.313.632,36	3.213.327,63	3.718.320,28	3.149.933,28	5.050.452,80	2.830.577,63	53.601.259,55	38.472.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.706.403,63	3.078.610,09	3.353.490,94	3.529.908,60	4.007.127,29	4.867.535,40	3.622.429,26	3.048.206,07	3.333.958,19	3.081.636,13	4.883.987,26	2.768.325,00	43.281.617,86	32.422.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.156.934,15	167.760,85	387.856,23	181.070,83	166.316,73	5.722.000,83	691.203,10	165.121,56	384.362,09	68.297,15	166.465,54	62.252,63	10.319.641,69	6.050.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	139.577,00	0,00	0,00	0,00	120.820,00	974.132,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234.529,50	720.000,00
Transferências Correntes	63.995.390,79	64.262.979,68	62.107.073,75	75.582.756,53	67.679.789,43	88.746.898,26	63.846.905,81	71.048.980,87	58.645.626,69	65.644.970,47	63.659.577,23	66.903.183,48	812.124.132,99	1.101.109.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	11.363.570,42	7.560.468,49	7.707.131,59	7.158.095,26	9.287.374,15	14.749.001,82	10.128.849,69	13.730.769,38	8.560.381,39	8.965.147,28	10.429.807,16	11.199.874,35	120.840.470,98	193.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	13.130.901,58	13.476.337,56	14.027.986,17	13.789.565,25	13.768.555,52	15.878.736,77	15.791.092,52	14.780.652,34	14.467.683,46	15.980.521,26	14.954.920,33	15.632.574,72	175.679.527,48	184.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	5.795.822,54	6.043.598,56	5.667.266,23	6.200.519,66	4.001.019,10	2.389.633,35	3.893.744,80	4.965.056,90	5.626.420,77	6.205.258,85	5.906.050,71	6.046.966,89	62.741.358,36	105.400.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	19.045,57	4.117,29	21.816,08	26.683,48	3.957,72	2.960,96	5.212,07	8.282,62	2.998,54	3.175,26	2.701,44	3.890,91	104.841,94	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	119.186,97	106.088,23	137.490,48	153.595,14	125.852,06	137.013,96	140.133,75	145.746,68	171.225,79	148.075,92	155.854,90	195.842,33	1.736.106,21	4.000.000,00
Transferências do FUNDEB	15.898.353,81	16.352.435,55	16.450.173,44	16.756.165,89	16.578.697,74	19.420.405,50	19.893.132,92	19.245.752,73	17.665.368,85	19.211.176,82	18.540.421,32	19.461.838,24	215.473.922,81	259.820.000,00
Outras Transferências Correntes	17.668.509,90	20.719.934,00	18.095.209,76	31.498.131,85	23.914.333,14	36.169.145,90	13.994.740,06	18.172.720,22	12.151.547,89	15.131.615,08	13.669.821,37	14.362.196,04	235.547.905,21	354.339.500,00
Outras Receitas Correntes	2.869.311,84	3.371.252,70	3.273.336,57	3.918.624,28	4.719.302,48	2.902.590,61	2.323.237,09	2.865.805,29	2.185.757,01	4.094.263,96	2.765.074,62	2.385.400,45	37.673.956,90	141.380.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.583.430,23	10.269.627,06	9.622.573,61	9.972.234,09	10.642.932,88	14.003.392,56	10.458.074,71	10.854.918,23	10.181.405,19	9.858.933,01	12.231.931,58	10.465.674,48	128.145.127,63	133.027.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.570.915,06	2.730.199,07	2.691.463,77	2.728.607,61	2.735.300,03	5.576.203,86	2.718.560,00	2.658.689,50	2.737.423,46	2.743.041,67	2.784.744,29	2.870.627,84	35.545.776,16	31.357.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	13.122,02	134.018,35	12.215,75	266.505,44	207.564,21	313.132,42	145.993,18	141.838,24	176.884,94	12.804,53	272.269,89	142.546,55	1.838.895,52	1.300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.823.878,65	1.967.287,86	1.631.488,94	1.511.429,50	2.262.717,15	2.132.890,96	1.601.715,24	1.328.289,18	1.501.355,06	842.651,37	2.885.050,79	836.670,52	20.325.425,22	5.900.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	5.175.514,50	5.438.121,78	5.287.405,15	5.465.691,54	5.437.351,49	5.981.165,32	5.991.806,29	6.726.101,31	5.765.741,73	6.260.435,44	6.289.866,61	6.615.829,57	70.435.030,73	94.470.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	93.927.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.865.366,14	122.400.827,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	91.728.949,91	94.023.508,84	1.168.936.823,14	1.688.184.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	439.360,00	221.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	4.311.266,00	4.495.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	103.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	91.728.949,91	92.473.508,84	1.164.625.557,14	1.683.689.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.525.000,00	400.000,00	14.925.000,00	5.000.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	91.827.357,81	91.374.387,35	86.987.721,37	92.074.841,35	94.426.006,14	122.178.921,24	83.498.174,83	97.231.637,89	105.308.288,18	104.515.762,23	88.203.949,91	92.073.508,84	1.149.700.557,14	1.678.689.000,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:43:16.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.650.000,00	34.605.889,75
Receita de Contribuições dos Segurados	12.160.000,00	9.505.549,18
Ativo	8.400.000,00	7.132.116,35
Inativo	3.560.000,00	2.214.231,95
Pensionista	200.000,00	159.200,88
Receita de Contribuições Patronais	20.900.000,00	15.380.750,79
Ativo	20.900.000,00	15.380.750,79
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.030.000,00	8.868.840,14
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	5.020.000,00	8.868.840,14
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	560.000,00	850.749,64
Compensação Financeira entre os regimes	500.000,00	695.417,80
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	155.331,84
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	38.650.000,00	34.605.889,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	17.207.629,24	17.207.629,24	17.199.681,69
Aposentadorias	0,00	15.529.692,03	15.529.692,03	15.525.289,14
Pensões por Morte	0,00	1.677.937,21	1.677.937,21	1.674.392,55
Outras Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	191.296,68	191.296,68	191.296,68
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	95.648,34	95.648,34	95.648,34
Demais Despesas Previdenciárias	37.500.000,00	95.648,34	95.648,34	95.648,34
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	37.500.000,00	17.398.925,92	17.398.925,92	17.390.978,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	1.150.000,00	17.206.963,83	17.206.963,83	17.214.911,38

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	239.253.218,02
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	54.150.000,00			18.281.242,57
Receita de Contribuições dos Segurados	18.250.000,00			7.007.537,58
Ativo	12.500.000,00			4.182.249,81
Inativo	5.500.000,00			2.680.356,03
Pensionista	250.000,00			144.931,74
Receita de Contribuições Patronais	34.730.000,00			10.999.590,80
Ativo	34.730.000,00			10.999.590,80
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	400.000,00			75.918,70
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receita de Valores Mobiliários	400.000,00			75.918,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	770.000,00			198.195,49
Compensação Financeira entre os regimes	700.000,00			196.919,53
Demais Receitas Correntes	70.000,00			1.275,96
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	54.150.000,00			18.281.242,57

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	26.257.270,24	26.257.270,24	26.257.270,24
Aposentadorias	0,00	24.754.775,88	24.754.775,88	24.754.775,88
Pensões por Morte	0,00	1.502.494,36	1.502.494,36	1.502.494,36
Outras Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	418,32	418,32
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	54.000.000,00	1.000,00	418,32	418,32
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	54.000.000,00	26.258.270,24	26.257.688,56	26.257.688,56

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	150.000,00	-7.977.027,67	-7.976.445,99	-7.976.445,99
--	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.645.494,12
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	44.929,27
Outros Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	5.100.000,00	2.580.232,59
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	5.100.000,00	2.580.232,59

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	5.948.545,58	4.129.897,61	3.437.234,92	3.333.864,36
Pessoal e Encargos Sociais	1.400.000,00	556.426,65	556.426,65	546.783,74
Demais Despesas Correntes	4.548.545,58	3.573.470,96	2.880.808,27	2.787.080,62
Despesas de Capital (XIV)	590.000,00	115.573,66	102.673,66	102.673,66
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.538.545,58	4.245.471,27	3.539.908,58	3.436.538,02

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-1.438.545,58	-1.665.238,68	-959.675,99	-856.305,43
--	---------------	---------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.146,76
Investimentos e Aplicações	615.765,64
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 29/07/2024, às 10:34:59.

Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 29/07/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.687.771.000,00	576.149.715,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	471.272.000,00	177.514.806,33
IPTU	78.730.000,00	36.600.631,79
ISS	178.980.000,00	77.598.675,99
ITBI	38.780.000,00	15.888.664,21
IRRF	60.950.000,00	22.107.663,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.832.000,00	25.319.170,75
Contribuições	36.900.000,00	16.589.386,54
Receita Patrimonial	32.292.500,00	13.280.513,24
Aplicações Financeiras (II)	26.522.500,00	11.742.811,17
Outras Receitas Patrimoniais	5.770.000,00	1.537.702,07
Transferências Correntes	1.006.639.500,00	352.099.463,60
Cota-Parte FPM	157.400.000,00	50.411.863,78
Cota-Parte ICMS	147.600.000,00	73.285.956,38
Cota-Parte IPVA	84.320.000,00	26.114.799,66
Cota-Parte ITR	40.000,00	21.008,75
Transferências da LC 61/1989	3.200.000,00	765.503,49
Transferências do FUNDEB	259.820.000,00	114.017.690,88
Outras Transferências Correntes	354.259.500,00	87.482.640,66
Demais Receitas Correntes	140.667.000,00	16.665.545,79
Outras Receitas Financeiras (III)	40.000,00	1.731.003,72
Receitas Correntes Restantes	140.627.000,00	14.934.542,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.661.208.500,00	562.675.900,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	92.000.000,00	46.471.634,17
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.900.000,00	8.995.730,74
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	204.429.000,00	54.289.964,26
Operações de Crédito (VIII)	104.500.000,00	24.599.651,13
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.990.000,00	5.199.469,29
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.990.000,00	5.199.469,29
Transferências de Capital	94.939.000,00	24.490.843,84
Convênios	61.509.000,00	14.528.325,01
Outras Transferências de Capital	33.430.000,00	9.962.518,83
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	99.929.000,00	29.690.313,13
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.853.137.500,00	638.837.847,91
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.761.137.500,00	592.366.213,74

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.478.172.588,65	838.359.875,89	455.946.451,99	431.271.618,02	21.245.604,55	34.111.448,07	33.937.288,38
Pessoal e Encargos Sociais	525.127.113,43	212.970.686,17	180.191.314,96	175.269.740,16	4.907.632,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	38.800.000,00	25.112.432,20	18.742.976,46	17.587.952,14	750.971,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	914.245.475,22	600.276.757,52	257.012.160,57	238.413.925,72	15.587.000,34	34.111.448,07	33.937.288,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	914.245.475,22	600.276.757,52	257.012.160,57	238.413.925,72	15.587.000,34	34.111.448,07	33.937.288,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.439.372.588,65	813.247.443,69	437.203.475,53	413.683.665,88	20.494.632,60	34.111.448,07	33.937.288,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	97.738.545,58	47.742.659,24	47.049.414,87	46.938.096,76	204.261,60	15.537,00	15.537,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	442.072.420,49	213.529.263,60	75.301.876,21	68.226.434,63	10.414.627,72	18.610.257,92	17.917.154,47
Investimentos	394.872.420,49	183.853.187,25	56.905.514,93	50.943.499,58	9.916.642,32	18.610.257,92	17.917.154,47
Inversões Financeiras	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	44.200.000,00	29.676.076,35	18.396.361,28	17.282.935,05	497.985,40	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	397.872.420,49	183.853.187,25	56.905.514,93	50.943.499,58	9.916.642,32	18.610.257,92	17.917.154,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	580.000,00	115.573,66	102.673,66	102.673,66	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.936.563.554,72	1.044.958.863,84	541.261.078,99	511.667.935,88	30.615.536,52	52.737.242,99	51.869.979,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.838.245.009,14	997.100.630,94	494.108.990,46	464.627.165,46	30.411.274,92	52.721.705,99	51.854.442,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]					44.684.395,66		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]					45.473.330,51		
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO					VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência					-62.167.000,00		
JUROS NOMINAIS					Janeiro - Junho 2024		
					VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)					20.907.840,95		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)					16.983.432,15		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)					49.397.739,31		



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023(a)	Janeiro - Junho 2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	473.013.197,24	492.371.973,45
DEDUÇÕES (XL)	204.436.244,01	274.799.383,51
Disponibilidade de Caixa	204.351.287,36	274.714.426,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	244.288.507,82	287.329.681,52
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	30.289.468,58	3.684.448,96
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.647.751,88	8.930.805,70
Demais Haveres Financeiros	84.956,65	84.956,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	268.576.953,23	217.572.589,94
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		51.004.363,29
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-61.570.000,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Janeiro - Junho 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-26.605.019,62	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	24.998.395,64	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	49.397.739,31	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	45.473.330,51	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.976.423,24	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.976.423,24	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:51:40.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / MÊS JUNHO 2024Página: 1 / 2
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	2.829.331,44	28.964.523,53	28.207.464,88	718.036,83	2.868.353,26	1.848.221,72	76.715.003,63	53.685.046,69	52.817.783,55	6.247.768,68	19.497.673,12	22.366.026,38
PODER EXECUTIVO	2.829.331,44	28.836.777,81	28.079.719,16	718.036,83	2.868.353,26	1.848.221,72	76.642.185,15	53.630.741,83	52.763.478,69	6.229.255,06	19.497.673,12	22.366.026,38
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	0,00	828.610,63	828.610,63	0,00	0,00	0,00	525.997,05	499.967,73	499.967,73	0,00	26.029,32	26.029,32
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	0,00	157.057,63	157.057,63	0,00	0,00	0,00	2.285,39	688,87	688,87	0,00	1.596,52	1.596,52
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	34.233,52	0,00	0,00	0,00	34.233,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.233,52
FUNDO M. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC-CRICIÚMA	0,00	3.834,01	3.834,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	6.060,00	112.459,76	112.459,76	0,00	6.060,00	0,00	96.140,57	96.140,57	96.140,57	0,00	0,00	6.060,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	5.354,38	5.354,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO-FUNSA	0,00	434.488,09	39.651,34	394.836,75	0,00	0,00	2.419.618,55	2.419.618,55	2.419.618,55	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO CULTURAL DE CRICIÚMA	0,00	3.274,81	3.274,81	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.392,00	8.480.668,12	8.331.403,10	134.940,00	15.717,02	0,00	24.539.492,65	20.367.304,35	20.356.413,42	285.627,03	3.897.452,20	3.913.169,22
GABINETE DO PREFEITO	277.219,88	813.148,74	809.381,00	0,00	280.987,62	3,00	2.191.422,81	1.037.699,22	1.037.699,22	52.050,00	1.101.676,59	1.382.664,21
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PUBLICOS	0,00	204.261,60	204.261,60	0,00	0,00	0,00	977.460,08	963.340,70	963.340,70	9.256,18	4.863,20	4.863,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	955,63	74.214,92	74.214,92	0,00	955,63	0,00	23.572,99	13.572,99	13.572,99	10.000,00	0,00	955,63
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	72.645,56	11.493.881,01	11.532.394,82	0,00	34.131,75	19.326,82	21.776.953,15	13.163.652,65	13.139.957,55	4.489.702,47	4.166.619,95	4.200.751,70
SEC. M. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOBILIDADE URBANA	16.831,90	0,00	0,00	0,00	16.831,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.831,90
SEC. MUN. DA FAZENDA	21.122,47	3.854.475,06	3.647.874,36	0,00	227.723,17	198.947,54	1.218.682,93	601.595,52	601.595,52	308.808,29	507.226,66	734.949,83
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	51.093,95	2.371.049,05	2.329.946,80	41.908,65	50.287,55	470.661,86	22.869.558,98	14.461.797,11	13.629.120,00	1.073.811,09	8.637.289,75	8.687.577,30
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	32.422,76	0,00	0,00	0,00	32.422,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.422,76
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	35.574,08	0,00	0,00	0,00	35.574,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.574,08
SEC. MUN. SIST. DE INFRAEST., PLANEJ. E MOB. URBANA	6.291,07	0,00	0,00	0,00	6.291,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.141,18	0,00	0,00	0,00	54.141,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.141,18
PODER LEGISLATIVO	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	127.745,72	127.745,72	0,00	0,00	0,00	72.818,48	54.304,86	54.304,86	18.513,62	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.657.028,99	3.657.028,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	3.527.805,18	3.527.805,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024 / MÊS JUNHO 2024

Página: 2 / 2
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2023 (g)					
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	56.365,70	56.365,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.376.920,78	1.376.920,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DA FAZENDA	0,00	478.979,06	478.979,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	1.615.539,64	1.615.539,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	129.223,81	129.223,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	2.829.331,44	32.621.552,52	31.864.493,87	718.036,83	2.868.353,26	1.848.221,72	76.715.003,63	53.685.046,69	52.817.783,55	6.247.768,68	19.497.673,12	22.366.026,38

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:48:19.
Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHOPágina: 1 / 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	357.440.000,00	152.195.635,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	78.730.000,00	36.600.631,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	38.780.000,00	15.888.664,21
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	178.980.000,00	77.598.675,99
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	60.950.000,00	22.107.663,59
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	486.950.000,00	188.248.913,01
2.1 - Cota-Parte FPM	193.000.000,00	63.014.829,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	178.000.000,00	63.014.829,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	184.500.000,00	91.607.444,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	956.879,37
2.4 - Cota-Parte ITR	50.000,00	26.260,84
2.5 - Cota-Parte IPVA	105.400.000,00	32.643.498,92
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	844.390.000,00	340.444.548,59
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	94.390.000,00	37.649.782,60
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	116.707.500,00	47.461.354,55

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	260.120.000,00	114.822.418,13
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	260.120.000,00	113.575.837,20
6.1.1 - Principal	259.820.000,00	112.771.109,95
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	804.727,25
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.246.580,93
6.4.1 - Principal	0,00	1.246.580,93
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	165.430.000,00	75.121.327,35
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.166.226,19
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.166.226,19
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		116.988.644,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) ²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	262.760.021,27	136.504.016,30	103.490.762,18	97.645.633,96
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	184.417.336,80	87.047.795,53	75.038.165,00	72.943.036,78
10.1.1 - Educação Infantil	76.200.000,00	17.291.190,37	17.291.190,37	17.291.190,37
10.1.2 - Ensino Fundamental	108.217.336,80	69.756.605,16	57.746.974,63	55.651.846,41
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	78.342.684,47	49.456.220,77	28.452.597,18	24.702.597,18
10.2.1 - Educação Infantil	49.652.684,47	44.465.987,70	23.982.561,26	20.232.561,26
10.2.2 - Ensino Fundamental	28.690.000,00	4.990.233,07	4.470.035,92	4.470.035,92
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHOPágina: 2/ 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)		
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	134.336.679,50	101.323.425,38	95.478.297,16	0,00		
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	133.670.679,50	100.657.425,38	94.812.297,16	0,00		
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	666.000,00	666.000,00	666.000,00	0,00		
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	84.880.458,73	72.870.828,20	70.775.699,98			
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	79.503.086,04	72.870.828,20	72.870.828,20	64,16		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.482.241,81	13.498.992,75	13.498.992,75	2.016.750,94	11,76	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.068.177,59	3.243.696,76	2.167.336,80	0,00	1.076.359,96	1.076.359,96
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.068.177,59	3.243.696,76	2.167.336,80	0,00	1.076.359,96	1.076.359,96
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	175.241.007,53	101.146.668,57	42.017.344,90	38.229.392,12		
20.1 - Educação Infantil	58.549.315,53	43.084.691,48	18.541.657,86	16.416.242,30		
20.2 - Ensino Fundamental	116.691.692,00	58.061.977,09	23.475.687,04	21.813.149,82		
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	438.001.028,80	237.650.684,87	145.508.107,08	135.875.026,08		
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	184.402.000,00	104.841.869,55	59.815.409,49	53.939.993,93		
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	253.599.028,80	132.808.815,32	85.692.697,59	81.935.032,15		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)				42.017.344,90		
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				37.649.782,60		
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)				2.016.750,94		
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (x)				1.076.359,96		
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00		
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) ⁴, ⁷				855.330,89		
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				75.718.685,72		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			85.111.137,15	75.718.685,72	22,24	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.088.193,48	17.768.436,95	16.903.774,25	855.330,89	9.329.088,34	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.990.706,98	15.670.950,45	14.806.287,75	855.330,89	9.329.088,34	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.097.486,50	2.097.486,50	2.097.486,50	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHOPágina: 3/ 3
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		24.671.000,00	10.108.648,11	
31.1.1 - Salário-Educação		16.870.000,00	6.398.182,94	
31.1.2 - PDDE		0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE		7.000.000,00	2.690.946,45	
31.1.4 - PNATE		400.000,00	112.274,21	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		401.000,00	907.244,51	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.300.000,00	2.195.261,79	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶				
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		60.917.572,23	37.217.998,75	15.140.853,62
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		3.785.500,00	1.057.935,56	359.721,45
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		22.122.072,23	9.951.840,04	5.000.576,21
32.3 - ENSINO MÉDIO		3.000.000,00	478.586,50	121.288,47
32.4 - ENSINO SUPERIOR		10.000.000,00	9.736.849,27	3.619.889,32
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS		22.010.000,00	15.992.787,38	6.039.378,17
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO				
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		498.918.601,03	274.868.683,62	151.015.879,70
33.1 - Despesas Correntes		438.339.091,76	239.069.537,83	144.133.712,10
33.1.1 - Pessoal Ativo		243.647.336,80	88.515.458,98	74.244.031,06
33.1.2 - Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		14.156.923,64	12.315.599,78	5.259.916,73
33.1.4 - Outras Despesas Correntes		180.534.831,32	138.238.479,07	64.629.764,31
33.2 - Despesas de Capital		60.579.509,27	35.799.145,79	6.882.167,60
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		3.580.000,00	3.405.457,37	1.030.955,99
33.2.2 - Outras Despesas de Capital		56.999.509,27	32.393.688,42	5.851.211,61
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			7.956.788,17	4.585.470,35
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			114.822.418,13	6.398.182,94
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			100.177.351,44	5.356.808,27
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			22.601.854,86	5.626.845,02
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			22.601.854,86	5.626.845,02

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:51:49.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundo e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAI e os RPNP dessas despesas.

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 1
Data de emissão: 26/07/2024
Exercício de 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	104.500.000,00	24.599.651,13	79.900.348,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	442.662.420,49	213.644.837,26	229.017.583,23
Investimentos	395.452.420,49	183.968.760,91	211.483.659,58
Inversões Financeiras	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Amortização da Dívida	44.210.000,00	29.676.076,35	14.533.923,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	442.662.420,49	213.644.837,26	229.017.583,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	338.162.420,49	189.045.186,13	149.117.234,36

Criciúma, 26/07/2024

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:50:03.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 1 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	357.440.000,00	357.440.000,00	152.195.635,58	42,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	78.730.000,00	78.730.000,00	36.600.631,79	46,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	38.780.000,00	38.780.000,00	15.888.664,21	40,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.980.000,00	178.980.000,00	77.598.675,99	43,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	60.950.000,00	60.950.000,00	22.107.663,59	36,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	471.950.000,00	471.950.000,00	188.248.913,01	39,89
Cota-Parte FPM	178.000.000,00	178.000.000,00	63.014.829,25	35,40
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	26.260,84	52,52
Cota-Parte IPVA	105.400.000,00	105.400.000,00	32.643.498,92	30,97
Cota-Parte ICMS	184.500.000,00	184.500.000,00	91.607.444,63	49,65
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000.000,00	4.000.000,00	956.879,37	23,92
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	829.390.000,00	829.390.000,00	340.444.548,59	41,05



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 2 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	200.090.000,00	202.916.144,80	115.726.830,91	57,03	69.057.705,99	34,03	66.072.515,78	32,56
Despesas Correntes	193.060.000,00	196.046.305,89	115.193.176,12	58,76	68.900.757,94	35,15	65.984.566,18	33,66
Despesas de Capital	7.030.000,00	6.869.838,91	533.654,79	7,77	156.948,05	2,28	87.949,60	1,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.880.000,00	42.880.000,00	20.899.123,93	48,74	5.763.352,81	13,44	5.595.418,83	13,05
Despesas Correntes	41.880.000,00	42.880.000,00	20.899.123,93	48,74	5.763.352,81	13,44	5.595.418,83	13,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.000.000,00	7.000.000,00	3.996.518,83	57,09	1.609.631,69	22,99	1.298.313,63	18,55
Despesas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	3.996.518,83	57,09	1.609.631,69	22,99	1.298.313,63	18,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.013.631,77	38,99	1.013.631,77	38,99	1.013.631,77	38,99
Despesas Correntes	2.600.000,00	2.600.000,00	1.013.631,77	38,99	1.013.631,77	38,99	1.013.631,77	38,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.400.000,00	7.000.000,00	2.363.559,90	33,77	2.290.029,75	32,71	2.264.117,00	32,34
Despesas Correntes	7.085.000,00	6.685.000,00	2.363.559,90	35,36	2.290.029,75	34,26	2.264.117,00	33,87
Despesas de Capital	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	258.970.000,00	262.396.144,80	143.999.665,34	54,88	79.734.352,01	30,39	76.243.997,01	29,06



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 3 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	143.999.665,34	79.734.352,01	76.243.997,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	143.999.665,34	79.734.352,01	76.243.997,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			51.066.682,29
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹			28.667.669,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	42,30	23,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 4 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência 2024	51.066.682,29	143.999.665,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	79.813.255,00	138.998.598,95	59.185.343,95	5.998.606,76	3.953.119,41	0,00	5.188.646,15	1.392,00	808.568,61	62.329.894,75
Empenhos de 2021	68.170.183,03	108.859.831,60	40.689.648,57	1.267.613,35	865.990,72	0,00	1.264.843,97	769,38	2.000,00	41.553.639,29
Empenhos de 2020 e anteriores	54.883.563,91	78.730.599,18	23.847.035,27	1.138.888,82	1.138.888,82	0,00	4.448.605,42	804,30	0,00	24.985.924,09
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 5 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	294.185.000,00	294.185.000,00	60.123.686,60	20,44
Proveniente da União	255.040.000,00	255.040.000,00	53.961.496,27	21,16
Proveniente dos Estados	39.145.000,00	39.145.000,00	6.162.190,33	15,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	294.185.000,00	294.185.000,00	60.123.686,60	20,44



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 6 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	80.540.000,00	81.220.190,86	29.243.374,36	36,01	17.455.607,53	21,49	16.655.577,49	20,51
Despesas Correntes	65.120.000,00	67.722.378,09	26.857.250,83	39,66	16.251.690,79	24,00	15.627.832,40	23,08
Despesas de Capital	15.420.000,00	13.497.812,77	2.386.123,53	17,68	1.203.916,74	8,92	1.027.745,09	7,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.000.000,00	220.000.000,00	110.189.249,59	50,09	18.883.168,84	8,58	18.046.080,42	8,20
Despesas Correntes	220.000.000,00	220.000.000,00	110.189.249,59	50,09	18.883.168,84	8,58	18.046.080,42	8,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.864.045,89	53,26	1.635.821,31	46,74	1.566.598,28	44,76
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	1.864.045,89	53,26	1.635.821,31	46,74	1.566.598,28	44,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	620.000,00	620.000,00	256.444,38	41,36	104.534,24	16,86	91.955,60	14,83
Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	256.444,38	61,06	104.534,24	24,89	91.955,60	21,89
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	2.112.090,28	220.190,50	10,43	114.615,14	5,43	113.932,06	5,39
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.512.090,28	220.190,50	14,56	114.615,14	7,58	113.932,06	7,53
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	306.510.000,00	307.602.281,14	141.773.304,72	46,09	38.193.747,06	12,42	36.474.143,85	11,86



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 7 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	280.630.000,00	284.136.335,66	144.970.205,27	51,02	86.513.313,52	30,45	82.728.093,27	29,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	261.880.000,00	262.880.000,00	131.088.373,52	49,87	24.646.521,65	9,38	23.641.499,25	8,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.500.000,00	10.500.000,00	5.860.564,72	55,81	3.245.453,00	30,91	2.864.911,91	27,28
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.220.000,00	3.220.000,00	1.270.076,15	39,44	1.118.166,01	34,73	1.105.587,37	34,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.100.000,00	9.112.090,28	2.583.750,40	28,36	2.404.644,89	26,39	2.378.049,06	26,10
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	565.480.000,00	569.998.425,94	285.772.970,06	50,14	117.928.099,07	20,69	112.718.140,86	19,78



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 8 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CISAMREC - CONSÓRCIO INTERMUNIC. DE SAÚDE DA AMREC	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	13.985,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.911,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	74,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	13.985,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página : 9 / 10
Exercício de 2024

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o Bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (d/a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	41.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	39.977,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	41.270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:51:27.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

CRICIÚMA, 26/07/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)						
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (I.1) A contratar (I.2) TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	NADA A DECLARAR											

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 14:51:03.

Nota(s) Explicativa(s):

CLESIO SALVARO
Prefeito MunicipalCELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da FazendaFRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			1.990.100.000,00
Previsão Atualizada			1.990.100.000,00
Receitas Realizadas			685.907.044,67
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			25.976.423,24
DESPESAS			
Dotação Inicial			1.990.100.000,00
Dotação Atualizada			2.019.583.554,72
Despesas Empenhadas			1.099.747.372,39
Despesas Liquidadas			578.400.416,73
Despesas Pagas			546.538.823,07
Superávit Orçamentário			107.506.627,94
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			1.099.747.372,39
Despesas Liquidadas			578.400.416,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			1.168.936.823,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.164.625.557,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.149.700.557,14
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			34.605.889,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas			17.398.925,92
Despesas Previdenciárias Liquidadas			17.398.925,92
Despesas Previdenciárias Pagas			17.390.978,37
Resultado Previdenciário			17.206.963,83
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-62.167.000,00	45.473.330,51	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-61.570.000,00	51.004.363,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.450.883,96	718.036,83	31.864.493,87	2.868.353,26
Poder Executivo	35.193.914,43	718.036,83	31.607.524,34	2.868.353,26
Poder Legislativo	256.969,53	0,00	256.969,53	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	78.563.225,35	6.247.768,68	52.817.783,55	19.497.673,12
Poder Executivo	78.490.406,87	6.229.255,06	52.763.478,69	19.497.673,12



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Página: 2 / 2
Exercício de 2024

Poder Legislativo	72.818,48	18.513,62	54.304,86	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	114.014.109,31	6.965.805,51	84.682.277,42	22.366.026,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.718.685,72	25%	22,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	72.870.828,20	70%	64,16	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI)	0,00	0%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	24.599.651,13		79.900.348,87	
Despesa de Capital Líquida	213.644.837,26		229.017.583,23	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício (2023)	10º Exercício (2032)	20º Exercício (2042)	35º Exercício (2057)
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	5.702.570,33		-252.570,33	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.693.666,94		6.741.847,60	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	79.734.352,01	15%	23,42	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA. Emissão: 26/07/2024, às 15:08:57.
Nota(s) Explicativa(s):

Criciúma, 26/07/2024

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO
Sec. Mun. da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

ALUCHAN C. FELISBERTO
Chefe de Controle Interno